

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 656/2026
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

**RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduz e nomeia membros efetivos e suplentes do
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO OURO**, nomeados através da Portaria nº 248/2024, de 20.08.2024, em conformidade com
as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Vitor Rafael Maciel do Prado
SUPLENTE	Deise Guero

ÓRGÃO	b) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Naiane Aparecida Galbari Sales
SUPLENTE	Aline Centenaro Colombelli

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR	Marcia Becker
SUPLENTE	Edoete Gandin Vanz

ÓRGÃO	d) SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Luís Claudio Ferraz da Silveira
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

ÓRGÃO	e) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
TITULAR	Cássia Giacomini
SUPLENTE	Amarildo Baldissera

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- ASCAR/EMATER
TITULAR	Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE	Leônidas César Dutra

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA – OAB SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO OURO
TITULAR	Daiane Rocha dos Santos
SUPLENTE	Glauciane Silveira Hoffmann

ÓRGÃO	c)- DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS CANÇÕES
TITULAR	Adélio Stangherlin
SUPLENTE	Leonardo Stangherlin

ÓRGÃO	d)- DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE LAÇOS DE AMIZADE
TITULAR	Leda Becker de Andrade
SUPLENTE	Bernardete P. da Veiga Gonçalves

ÓRGÃO	e)- DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE RIQUEZA INTERIOR
TITULAR	Ivone Antunes
SUPLENTE	Terezinha Silva Ramos

Art. 2º A recondução dos Conselheiros de que trata esta Portaria, efetua-se nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016 e da Resolução 03/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados vigorará de setembro de 2026 a setembro de 2028, ficando nomeada a nova Mesa Diretora deste Conselho, conforme eleição realizada em reunião, em conformidade com a Ata nº 004/2026, de 11 de setembro de 2026, com a seguinte composição:

Presidente	Luís Claudio Ferraz da Silveira
Vice-Presidente	Adélio Stangherlin
Secretária	Naiane Aparecida Galbari Sales

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 650/2026 de 17/09/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 657/2026
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Emanuele de Favere Borges	04/10/2024 a 03/10/2025	19/10/2026 a 07/11/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:034116900
54

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.09.18 16:40:12 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”